



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VIII

Toledo, 04 de outubro de 2017

Edição nº 1.852

Página 1

ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

LEI "R" Nº 87, de 3 de outubro de 2017

Autoriza o Poder Executivo a conceder incentivo visando à implantação de linhas aéreas comerciais regulares em Toledo.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Esta Lei autoriza o Poder Executivo a conceder incentivo visando à implantação de linhas aéreas comerciais regulares em Toledo.

Art. 2º – Fica o Poder Executivo autorizado a conceder incentivo às empresas que implantarem e mantiverem linhas aéreas comerciais regulares na cidade de Toledo.

§ 1º – O incentivo de que trata o **caput** deste artigo compreende a devolução às empresas nele mencionadas de 80% (oitenta por cento) do valor das taxas e tarifas aeroportuárias transferidas pela Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária (INFRAERO) ou pela Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC) ao Município de Toledo, referentes às operações de cada uma daquelas empresas.

§ 2º – A devolução prevista no parágrafo anterior far-se-á até o final do mês subsequente ao do recebimento dos valores pelo Município.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 3 de outubro de 2017.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MOACIR NEODI VANZZO
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

LEI "R" Nº 88, de 3 de outubro de 2017

Revoga a legislação que concede benefícios fiscais às mantenedoras de instituições de ensino superior, constituídas sem fins lucrativos, com atuação no Município de Toledo.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Esta Lei revoga a legislação que concede benefícios fiscais às mantenedoras de instituições de ensino superior, constituídas sem fins lucrativos, com atuação no Município de Toledo.

Art. 2º – Fica revogada a Lei "R" nº 162, de 28 de dezembro de 2009.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 3 de outubro de 2017.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MOACIR NEODI VANZZO
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 500, de 3 de outubro de 2017

Nomeia **Valduir Fernando Ferreira de Quadra** no cargo em comissão de Coordenador do Aeroporto Municipal, com lotação na Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, de Inovação e Turismo do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso I do artigo 55 da Lei Orgânica do Município, o inciso II do **caput** do artigo 12 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), a Lei nº 1.886/2005 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica nomeado **Valduir Fernando Ferreira de Quadra** no cargo em comissão de Coordenador do Aeroporto Municipal, com lotação na Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, de Inovação e Turismo do Município de Toledo, Símbolo CC-3 da Tabela "C" da Lei nº 1.821/1999, a contar desta data.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 3 de outubro de 2017.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

PORTARIA Nº 501, de 3 de outubro de 2017

Exonera, a pedido, **Milene Brandão Pereira** do cargo de Guarda Municipal de Segurança e Trânsito.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VIII

Toledo, 04 de outubro de 2017

Edição nº 1.852

Página 2

com o que preceituam a alínea "a" do inciso II do caput do artigo 61 da Lei Orgânica do Município de Toledo e o inciso I do artigo 44 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando a solicitação formulada através do Requerimento protocolizado na Municipalidade sob nº 42.339, desta data,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica exonerada, a pedido, **Milene Brandão Pereira** do cargo de Guarda Municipal de Segurança e Trânsito, Grupo Ocupacional B-6, a contar de 2 de outubro de 2017.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 3 de outubro de 2017.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MÁRCIO MÜNCHEN
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O Prefeito do Município de Toledo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o artigo 9º da Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e considerando o contido no artigo 15 da Instrução Técnica nº 23/2004, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Torna público que na data de **17 de outubro de 2017, às 19 horas**, na Escola Municipal Ivo Welter, situado na Rua Artur Mazzaferro, nº 615, Jardim Europa, acontecerá a AUDIÊNCIA PÚBLICA onde tratará da proposta de reurbanização da Rua Artur Mazzaferro, no trecho entre a avenida Maripá e rua Amélia Gasperin Longni.

02 de outubro de 2017.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Prefeito do Município de Toledo, Estado do Paraná, CONVIDA a população em geral para participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA que acontecerá na data de **19 de setembro de 2017, às 19 horas**, no Centro Comunitário Jd. Maracanã, situado na Rua Arlei Leonardi, nº 451, esquina com a Rua Ângela Fornari, acontecerá a AUDIÊNCIA PÚBLICA onde tratará da proposta de reurbanização da Rua Arlei Leonardi, no trecho entre a Rua dos Pioneiros e o Lote rural nº 04.

Contamos com a participação de todos.

30 de agosto de 2017.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 057/2017

PROponente: EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO.

Endereço: Av. José João Muraro, 1944 – Jd Porto. Alegre – Toledo-PR

Objeto: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de: LOTE 01: Recapeamento asfáltico nos locais a seguir, no Centro, neste município de Toledo-Pr, nos termos da Lei nº 1.199, de 21 de novembro de 1984, Lei "R" nº 48, de 1º de junho de 2011 e conforme orçamento, cronograma físico financeiro, memorial descritivo e projeto anexo ao processo licitatório: Rua Bonfin (entre a Rua Guarani e Rua Nossa Senhora do Rocio); Rua Travessa (entre a Rua Almirante Tamandaré e Rua Marechal Floriano); Rua Marechal Floriano (entre a Rua Piratini e Rua Armando Luis Arrosi); Rua Douro Flores (entre a Rua Piratini e a Rua Armando Luis Arrosi). LOTE 02: Recapeamento asfáltico Rua Maringá (entre a Rua Guarani e a Rua da Faculdade), Centro, neste município de Toledo-Pr, nos termos da Lei nº 1.199, de 21 de novembro de 1984, Lei "R" nº 48, de 1º de junho de 2011 e conforme orçamento, cronograma físico financeiro, memorial descritivo e projeto anexo ao processo licitatório. **VALOR GLOBAL:** Para o presente objeto o valor é de R\$ 262.707,98 (duzentos e sessenta e dois mil setecentos e sete reais e noventa e oito centavos), sendo LOTE 01: R\$ 101.435,24 (cento e um mil quatrocentos e trinta e cinco reais e vinte e quatro centavos) e LOTE 02: R\$ 161.272,74 (cento e sessenta e um mil duzentos e setenta e dois reais e setenta e quatro centavos). **PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado conforme medição mensal e emissão da Nota Fiscal. Na nota fiscal deverá constar indicação do número do empenho correspondente ao objeto. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** Os serviços deverão ser executados no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de assinatura do contrato. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência do contrato será de 150 (cento e cinquenta) dias a contar da data de sua assinatura. **AMPARO LEGAL:** Inciso VIII do artigo 24 da Lei 8.666/93.

EXTRATO CONTRATO Nº 0749/2017

Partes: MUNICÍPIO DE TOLEDO, e a EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO. **Objeto:** Execução global (material e mão de obra) dos serviços de: LOTE 01: Recapeamento asfáltico nos locais a seguir, no Centro, neste município de Toledo-Pr, nos termos da Lei nº 1.199, de 21 de novembro de 1984, Lei "R" nº 48, de 1º de junho de 2011 e conforme orçamento, cronograma físico financeiro, memorial descritivo e projeto anexo ao processo licitatório: Rua Bonfin (entre a Rua Guarani e Rua Nossa Senhora do Rocio); Rua Travessa (entre a Rua Almirante Tamandaré e Rua Marechal Floriano); Rua Marechal Floriano (entre a Rua Piratini e Rua Armando Luis Arrosi); Rua Douro Flores (entre a Rua Piratini e a Rua Armando Luis Arrosi). LOTE 02: Recapeamento asfáltico Rua Maringá (entre a Rua Guarani e a Rua da Faculdade), Centro, neste município de Toledo-Pr, nos termos da Lei nº 1.199, de 21 de novembro de 1984, Lei "R" nº 48, de 1º de junho de 2011 e conforme orçamento, cronograma físico financeiro, memorial descritivo e projeto anexo ao processo licitatório. **VALOR GLOBAL:** Para o presente objeto o valor é de R\$ 262.707,98 (duzentos e sessenta e dois mil setecentos e sete reais e noventa e oito centavos), sendo LOTE 01: R\$ 101.435,24 (cento e um mil



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VIII

Toledo, 04 de outubro de 2017

Edição nº 1.852

Página 3

quatrocentos e trinta e cinco reais e vinte e quatro centavos) e LOTE 02: R\$ 161.272,74 (cento e sessenta e um mil duzentos e setenta e dois reais e setenta e quatro centavos). Contrato firmado em 21 de setembro de 2017, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 057/2017.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2017 - TRÂNSITO

PROponente: EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO.

Endereço: Av. José João Muraro, 1944 – Jd Porto. Alegre – Toledo-PR

Objeto: Execução global (material e mão de obra) dos serviços e recuperação de pinturas na malha viária e instalação de placas de sinalização neste município de Toledo – Pr. Nos termos da Lei Municipal nº 1.199 de 21 de novembro de 1984, Lei Municipal “R” nº 48 de 01 de junho de 2011, Lei Municipal “R” nº 10, de 24 de fevereiro de 2010 e conforme orçamento e cronograma físico financeiro anexos ao processo licitatório. **VALOR GLOBAL:** Para o presente objeto o valor é de R\$ 150.439,10 (cento e cinquenta mil quatrocentos e trinta e nove reais e dez centavos). **PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado conforme medição mensal, em até 10 (dez) dias após a medição e emissão da Nota Fiscal. Na nota fiscal deverá constar indicação do número do empenho correspondente ao objeto. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** Os serviços deverão ser realizados em até 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de assinatura do contrato. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência do contrato será de 240 (duzentos e quarenta) dias a contar da data de sua assinatura. **AMPARO LEGAL:** Inciso VIII do artigo 24 da Lei 8.666/93.

EXTRATO CONTRATO Nº 042/2017 - TRÂNSITO

Partes: FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, e a EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO. **Objeto:** Execução global (material e mão de obra) dos serviços e recuperação de pinturas na malha viária e instalação de placas de sinalização neste município de

Toledo – Pr. Nos termos da Lei Municipal nº 1.199 de 21 de novembro de 1984, Lei Municipal “R” nº 48 de 01 de junho de 2011, Lei Municipal “R” nº 10, de 24 de fevereiro de 2010 e conforme orçamento e cronograma físico financeiro anexos ao processo licitatório. **VALOR GLOBAL:** Para o presente objeto o valor é de R\$ 150.439,10 (cento e cinquenta mil quatrocentos e trinta e nove reais e dez centavos). Contrato firmado em 29 de setembro de 2017, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 003/2017 - TRÂNSITO.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 186/2017

Objeto: Seleção de propostas visando à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de lavagem de roupas hospitalares com fornecimento de enxoval, por um período de 12 (doze) meses, para as Unidades Básicas de Saúde, Unidade de Pronto Atendimento 24 horas, Pronto Atendimento Municipal Dr. Jorge Milton Nunes e Ambulâncias do Município de Toledo, conforme Termo de Referência anexo. **DATA DE ABERTURA:** 18 DE OUTUBRO DE 2017, às 14h00min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 563.160,00 (quinhentos e sessenta e três mil cento e sessenta reais).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 187/2017

Objeto: Seleção de propostas visando à aquisição de gêneros alimentícios que serão utilizados pela Cozinha Social na produção e preparação do bolo alusivo a comemoração do aniversário do município, conforme Termo de Referência anexo. **DATA DE ABERTURA:** 19 DE OUTUBRO DE 2017, às 14h00min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 18.679,40 (dezoito mil seiscentos e setenta e nove reais e quarenta centavos).

- O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição para aquisição no site: www.toledo.pr.gov.br - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8819 Fax: 3378-1704, e-mail: compras.documentacao@toledo.pr.gov.br

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Toledo, 3 de outubro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
RENATO REIMANN
Presidente da Câmara Municipal de Toledo
Toledo - Paraná

Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Os Vereadores que adiante subscrevem, amparados no inciso II do artigo 123 do Regimento Interno, solicitam a convocação da Câmara Municipal para uma sessão extraordinária, a ser realizada no **dia 5 de outubro (quinta-feira)**, com início às **11 horas**, para deliberar, em segundo turno, sobre os seguintes Projetos de Lei:

Projeto de Lei nº 109, de 2017, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Município de Toledo a efetuar investimentos em imóvel pertencente ao Estado do Paraná;

Projeto de Lei nº 132, de 2017, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2017, e altera a Lei “R” nº 81/2017.

ADEMAR DORFSCHMIDT
LEANDRO MOURA
OLINDA FIORENTIN
WALMOR LODI

AIRTON SAVELLO
MARLY ZANETE
RENATO REIMANN

EDMUNDO FERNANDES
NEUDI MOSCONI
VAGNER DELABIO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VIII

Toledo, 04 de outubro de 2017

Edição nº 1.852

Página 4

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - EMDUR

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO – REF. LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 61/2017

MENOR PREÇO POR LOTE COM MAIOR DESCONTO

A Comissão de Licitações da EMDUR comunica aos interessados na CLASSIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO, da licitação mencionada que constitui como objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva para máquinas da frota da EMDUR com fornecimento e troca de peças, acessórios e/ou componentes de reposição genuínas e/ou originais de 1ª linha, não remanufaturados, não reconicionados e não recuperados. Aberta a sessão, verificou-se a participação de 03 (três) empresas proponentes, sendo elas: CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA – EPP, CNPJ 02.911.351/0001-80; HYDRAUFORCE PEÇAS E SERVIÇOS MECÂNICOS EIRELI, CNPJ 27.014.321/0001-00 e L. P. DA SILVA PEÇAS E SERVIÇOS – EPP, CNPJ 07.824.746/0001-69. A empresa CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA – EPP foi vencedora do lote: 01 como um desconto de 21,50%. A empresa L. P. DA SILVA PEÇAS E SERVIÇOS – EPP foi vencedora do lote: 02 com um desconto de 21,10%. A empresa HYDRAUFORCE PEÇAS E SERVIÇOS MECÂNICOS EIRELI foi vencedora dos lotes: 03 com um desconto de 21,70%; 04 – 21,40%. As empresas vencedoras foram declaradas HABILITADAS.

Toledo, 03 de outubro de 2017. Elcir José Todeschini - Pregoeiro.

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO REF. LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 62/2017

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO- MENOR PREÇO POR ITEM

A Comissão de Licitações da EMDUR comunica aos interessados na CLASSIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO, da licitação mencionada que constitui como objeto: aquisição de materiais diversos para utilização nas obras da EMDUR pelo período de 12 (doze) meses Aberta a sessão, verificou-se a participação de 06 (seis) empresas proponentes, sendo elas: ALVARO MÓVEIS E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME, CNPJ 05.253.104/0001-21; DECORADORA DE CAMPOS LTDA, CNPJ 76.887.728/0001-49; FR MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, CNPJ 06.081.837/0001-99; GUAPORÉ GESSO LTDA ME, CNPJ 04.702.542/0001-67; INOVE DECORAÇÕES EIRELI, CNPJ 17.019.263/0001-45 e MADEIRAS PARIGOT LTDA - ME, CNPJ 07.493.533/0001-00. A empresa ALVARO MÓVEIS E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME foi vencedora dos itens 02 com o valor unitário de R\$ 101,00; 10-R\$ 20,40; 15- R\$ 328,50; 16- R\$ 317,90; 17- R\$ 289,00; 18- R\$ 317,90; 24- R\$ 233,90 e 25- R\$ 24,00, perfazendo um valor total geral para os itens ganhos de R\$ 68.441,00 (sessenta e oito mil e quatrocentos e quarenta e um reais). A empresa DECORADORA DE CAMPOS LTDA foi vencedora do item 21 com o valor unitário de R\$ 79,50, perfazendo um valor total geral para o item ganho de R\$ 795,00 (setecentos e noventa e cinco reais). A empresa FR MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP foi vencedora dos itens 01 com o valor unitário de R\$ 7,90; 04- R\$ 59,00; 05- R\$ 49,00; 06- R\$ 53,00; 07- R\$ 3,25; 08- R\$ 3,25; 12- R\$ 33,00; 22- R\$ 11,50 e 23- R\$ 24,90, perfazendo um valor total

geral para os itens ganhos de R\$ 108.945,00 (cento e oito mil novecentos e quarenta e cinco reais). A empresa MADEIRAS PARIGOT LTDA - ME foi vencedora dos itens 03 com o valor unitário de R\$ 79,00; 09- R\$ 3,20; 11- R\$ 25,00; 13- R\$ 123,90; 14- R\$ 41,50; 19- R\$ 293,00 e 20- R\$289,50 perfazendo um valor total geral para os itens ganhos de R\$ 74.538,00 (setenta e quatro mil quinhentos e trinta e oito reais). As empresas vencedoras foram declaradas HABILITADAS.

Toledo, 03 de outubro de 2017. Elcir José Todeschini - Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 67/2017

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Registro de preços para aquisição de portas, portões, janelas e lixeiras de alumínio e ferro, estrutura e cobertura metálica para as obras da EMDUR pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações no edital de licitação. A protocolização dos envelopes de proposta e documentação poderá ser feita até **18/10/2017**, até às **14h:00min**, na sede da EMDUR, sita na Avenida José João Muraro nº 1.944, Jardim Porto Alegre, Toledo-PR.

Abertura: 18/10/2017 às 14h:10min na sede da EMDUR. O Edital em sua íntegra poderá ser retirado a partir do dia 04 de outubro de 2017 no Dep. de Licitações da EMDUR, onde poderão ser obtidas informações complementares, ou nos sites www.toledo.pr.gov.br ou www.emdur.com.br Fones (45) 3378-8000 ou 3378 8043 – e-mail: admlicita@emdur.com.br ou licita1@emdur.com.br

Toledo, 03 de outubro de 2017.

RODRIGO BORTOLOTTI SALES
DIRETOR SUPERINTENDENTE.

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 68/2017

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Registro de preços para aquisição e instalação de guarda-corpo em aço inox para as obras executadas pela EMDUR pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações no edital de licitação. A protocolização dos envelopes de proposta e documentação poderá ser feita até **19/10/2017**, até às **09h:00min**, na sede da EMDUR, sita na Avenida José João Muraro nº 1.944, Jardim Porto Alegre, Toledo-PR.

Abertura: 19/10/2017 às 09h:10min na sede da EMDUR. O Edital em sua íntegra poderá ser retirado a partir do dia 04 de outubro de 2017 no Dep. de Licitações da EMDUR, onde poderão ser obtidas informações complementares, ou nos sites www.toledo.pr.gov.br ou www.emdur.com.br Fones (45) 3378-8000 ou 3378 8043 – e-mail: admlicita@emdur.com.br ou licita1@emdur.com.br

Toledo, 03 de outubro de 2017.

RODRIGO BORTOLOTTI SALES
DIRETOR SUPERINTENDENTE.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VIII

Toledo, 04 de outubro de 2017

Edição nº 1.852

Página 5

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 69/2017

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Registro de preços para aquisição de pneus, câmaras e protetores para a frota da EMDUR pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações no edital de licitação. A protocolização dos envelopes de proposta e documentação poderá ser feita até **20/10/2017**, até às **09h:00min**, na sede da EMDUR, sita na Avenida José João Muraro nº 1.944, Jardim Porto Alegre, Toledo-PR.

Abertura: 20/10/2017 às 09h:10min na sede da EMDUR. O Edital em sua íntegra poderá ser retirado a partir do dia 04 de outubro de 2017 no Dep. de Licitações da EMDUR, onde poderão ser obtidas informações complementares, ou nos sites www.toledo.pr.gov.br ou www.emdur.com.br Fones (45) 3378-8000 ou 3378 8043 – e-mail: admlicita@emdur.com.br ou licita1@emdur.com.br
Toledo, 03 de outubro de 2017.

RODRIGO BORTOLOTTI SALES
DIRETOR SUPERINTENDENTE.

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

Lúcio de Marchi

Prefeito Municipal

Victor Beal Filho

Secretário de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone: (45) 3055-8800

Toledo - PR

Email: orgaooficial@toledo.pr.gov.br

Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura digital do sítio eletrônico do município.

Secretaria Municipal de Comunicação

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.